

**ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO**

**CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE**

<b>MÊS/ANO:</b>	<b>DEZEMBRO / 2025</b>						
<b>DEPARTAMENTO/SETOR:</b>	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA						
<b>UNIDADE:</b>	<b>FARMÁCIA ESCOLA – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS – MATRIZ – CÂMPUS CEDETEG</b>						
<b>DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:</b>	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7 ÀS 19 HORAS						
<b>CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:</b>	29930 / 2025						
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Sábado	Domingo
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	
Plantonista: Juliana Horário: 7h-19h	Plantonista: Juliana Horário: 7h-13h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-19h	Plantonista: Jessica Horário: 7h-13h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-13h			
Plantonista: Rubiana Horário: 7h-13h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-19h	Plantonista: Weber Horário: 7h-13h	Plantonista: Rubiana Horário: 7h-19h	Plantonista: Weber Horário: 7h-19h			
<b>8 – Recesso</b>	<b>9 – Feriado municipal</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	
Plantonista: Juliana Horário: 7h-19h		Plantonista: Daniel Horário: 7h-19h	Plantonista: Jessica Horário: 7h-13h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-13h			
Plantonista: Rubiana Horário: 7h-13h		Plantonista: Weber Horário: 7h-13h	Plantonista: Rubiana Horário: 7h-19h	Plantonista: Weber Horário: 7h-19h			
<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	
Plantonista: Juliana Horário: 7h-19h	Plantonista: Juliana Horário: 7h-13h	Plantonista: Daniel Horário: 7h-19h	Plantonista: Jessica Horário: 7h-13h	Plantonista: Larissa Horário: 7h-13h			
Plantonista: Rubiana Horário: 7h-13h	Plantonista: Paulo Renato Horário: 7h-19h	Plantonista: Weber Horário: 7h-13h	Plantonista: Rubiana Horário: 7h-19h	Plantonista: Weber Horário: 7h-19h			
<b>22</b>	<b>23 – Recesso</b>	<b>24 – Recesso</b>	<b>25 – Feriado nacional</b>	<b>26 – Recesso</b>	<b>27 – Recesso</b>	<b>28 – Recesso</b>	
<b>29 – Recesso</b>	<b>30 – Recesso</b>	<b>31 – Recesso</b>					

**OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)
---	-----------	-------------	------------------

1	52475	Camila Freitas de Oliveira	Farmácia
2	2708	Daniel de Paula	Farmácia
3	52467	Jéssica Brandão Reolon	Farmácia
4	3217	Juliana Sartori Bonini	Farmácia
5	52058	Larissa Sakis Bernardi	Farmácia
6	3828	Paulo Renato de Oliveira	Farmácia
7	2473	Rubiana Mara Mainardes	Farmácia
8	3798	Weber Cláudio Francisco Nunes da Silva	Farmácia

**IMPORTANTE**

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.